



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – PAL 001-2018 **DISPENSA 01-2018**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/PMP/2018

Objeto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS: MONITOR DE OFICINAS DE ARTES MANUAIS E MONITOR DE OFICINAS DE MUSICALIZAÇÃO PARA ATENDER O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV.

A Prefeitura Municipal de Passabém, Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social obedecendo aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que devem nortear a administração pública, respeitado o Decreto Municipal 040/PMP/2017, **FAZ SABER** que realizará Processo Seletivo Simplificado, para contratação temporária de OFICINEIROS para atuar como **PRESTADORES DE SERVIÇOS OFICINEIROS: MONITOR DE OFICINAS DE ARTES MANUAIS (PINTURA EM TECIDO, ARTESANATO EM EVA, CORTE E COSTURA, ARTESANATO EM GERAL e RECICLAGEM), MONITOR DE OFICINAS DE MUSICALIZAÇÃO (BATERIA E VIOLÃO), MONITOR DE OFICINAS DE DANÇAS (CAPOEIRA E BALLET), MONITOR DE OFICINAS DE ARTE CULINÁRIA.**

MODALIDADE: SELEÇÃO DE CURRÍCULO E ENTREVISTA

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital e executado, monitorado e avaliado por comissão de Avaliação, instituída pela Portaria nº 038 de 28 de dezembro de 2017, juntamente com o Departamento de Movimentação de Pessoal e Recursos Humanos.

1.2 A seleção de que se trata as funções deste edital compreenderá:

- a) 1ª Etapa: Análise de toda ficha de inscrição, do Currículo Profissional Simplificado do Candidato e da documentação comprobatória apresentada;
- b) 2ª Etapa: Entrevista realizada pela Comissão de Avaliação;
- c) 3ª Etapa: Pontuação, divulgação e homologação do resultado.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua das Palmeiras - nº 262 - Centro - Passabém, dos dias 10/01/2018 a 12/01/2018, no horário de 08 às 11hs e de 13 às 16 hs.

2.2 No ato da realização da inscrição, o candidato deverá preencher formulário de inscrição (Anexo I) que deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- a) Currículo Profissional simplificado;
- b) Cópia dos documentos pessoais (Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física – CPF);



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- c) Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de curso do nível de escolaridade exigida no item 10 deste edital;
 - d) Cópia dos Certificados e/ou Títulos ou declaração que comprove ser habilitado na área pretendida;
 - e) Cópia de Comprovação de experiência profissional específica para o cargo;
 - e.1 Carteira de trabalho
 - e.2 Contrato de trabalho ou prestação de serviços, com comprovante de cumprimento dos mesmos;
- 2.3 Não será cobrado taxa de inscrição;
- 2.4 O candidato poderá se inscrever em mais de uma função desde que atenda aos requisitos exigidos e disposições legais;
- 2.5 A inscrição será anulada, na verificação de eventual falsidade ou Irregularidades dos documentos apresentados;
- 2.6 O candidato, ao efetuar sua Inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas;
- 2.7 A inscrição deverá ser feita pessoalmente.

3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 Período das inscrições: 10/01/2018 a 12/01/2018, de 08 às 11hs e de 13 às 16 hs;
- 3.2 Período de análise curricular: 15/01/2018 e 16/01/2018
- 3.3 Entrevista: 17/01/2018 e 18/01/2018;
- 3.4 Resultado Final do Processo Seletivo: 22/01/2018
- 3.5 Período para Recurso: 23/01/2018 a 24/01/2018

O referido resultado será afixado no Mural no Prédio da Prefeitura Municipal de Passabém e no site oficial www.passabém.mg.gov.br

4. DA SELEÇÃO

- 4.1 A seleção constará de análise de ficha de inscrição, do Currículo Profissional, dos títulos e dos documentos indispensáveis para contratação descritos no item 2.
 - 4.1.2 O candidato que não comparecer à entrevista será, automaticamente, excluído do processo de seleção;
 - 4.1.3 No momento da entrevista o candidato deverá apresentar documento de identificação pessoal com foto.

5. DA AVALIAÇÃO/PONTUAÇÃO

- 5.1 Aos candidatos inscritos serão atribuídos até no máximo de 100 (cem) pontos em todo processo, a serem pontuados conforme ANEXO II.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

5.2 Será considerado inabilitado o candidato que não atingir a pontuação mínima de 50% (cinquenta por cento) dos pontos do total geral, ou aquele que não obtiver um mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pontos na entrevista.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Havendo empate será classificado, prioritariamente aos demais, o candidato que tiver maior pontuação nos itens:

- a) Experiência comprovada na área de interesse.
- b) Título de especialista na área de interesse, quando pertinente;

6.2 Persistindo o empate será classificado, prioritariamente aos demais, o candidato que tiver mais idade.

7. DAS VEDAÇÕES À CONTRAÇÃO

7.1 É vedada acumulação de cargos, empregos e funções, nos termos incisos XVI e XVII, do artigo 37 da Constituição Federal.

8. DO RESULTADO

8.1 Os resultados serão apresentados em ordem decrescente de pontuação;

8.2 A disponibilização dos resultados se dará no site da Prefeitura Municipal de Passabém e no Mural no local das inscrições;

8.3 Dos resultados caberá recurso para Comissão de Avaliação, a ser apresentado no local das inscrições, em duas vias, no prazo de 02 (dois) dias a contar da data de divulgação.

8.4 Analisados os recursos, os resultados serão homologados pela Secretaria de Administração e divulgados nos locais referidos no item 8.2;

8.5 O resultado final da seleção será homologado pela titular da Secretaria Municipal de Assistência Social e exposto nos mesmos locais referidos no item 8.2;

9. DA CONTRATAÇÃO

São requisitos básicos para contratação através do Processo Seletivo Simplificado:

9.1 Ser selecionado e convocado no Processo Seletivo simplificado através de edital publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Passabém e no site;

9.2 Apresentar todos os documentos e títulos originais cujas cópias foram entregues no momento da inscrição do candidato;

9.3 Estar em dia com o Conselho de Classe, quando necessário, comprovando através de apresentação da certidão de regularidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

9.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais;

9.5 Não ter sido punido por falta grave, passível de demissão em cargo ou emprego ocupado anteriormente no serviço público na esfera Federal, Estadual e ou Municipal;

9.6 Estar em dia com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);

9.7 Estar apto no exame admissional;

9.8 O candidato deverá apresentar ainda no ato de sua contratação, os seguintes documentos:

9.8.1 Conta bancária para recebimento da remuneração; uma foto 3x4; documentos de dependentes (se houver), Diploma de escolaridade; registro na Categoria Profissional, número do PIS/PASEP, certidão de Casamento (se houver); certificado do Serviço Militar (quando do sexo masculino), Atestado de bons antecedentes; Certidão civil e criminal da Justiça Estadual.

10. DAS VAGAS, FUNÇÃO, REQUISITOS E REMUNERAÇÃO

CARGO	Nº DE VAGAS	CAMPO DE ATUAÇÃO	REMUNERAÇÃO HORA/AULA	CARGA HORARIA SEMANAL
Monitor para oficina de Artes manuais Pintura em Tecido	01	SCFV-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	R\$ 14,91 h/aula	16 horas semanais.
Monitor para oficina de Artes manuais/Artesanato	01	SCFV-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	R\$ 14,91 h/aula	16 horas semanais.
Monitor para oficina de Artes manuais Artesanato em E.V.A	01	SCFV-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	R\$ 14,91 h/aula	16 horas semanais.
Monitor para oficina de Arte Culinária	01	SCFV-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	R\$ 14,91 h/aula	16 horas semanais.
Monitor para a oficina de Musicalização Música/Violão	01	SCFV-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	R\$ 31,25 h/aula	8 horas semanais.
Monitor para a oficina de Musicalização Bateria	01	SCFV-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	R\$ 31,25 h/aula	08 horas semanais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Monitor para a oficina de Dança – Ballet	01	SCFV-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	R\$ 46,88 h/aula	08 horas semanais.
Monitor para a oficina de Capoeira	01	SCFV-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	R\$ 31,25 h/aula	08 horas semanais

ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS

Cargo	Atribuições e Pré-Requisitos
Monitor para oficina de Artes manuais Pintura em Tecido	<p>Atribuições: Ministras aulas de pintura em tecido para crianças, adolescentes, adultos, idosos e portadores de deficiência, planejar e avaliar as atividades a serem aplicadas; participar dos planejamentos com a equipe técnica de referência do CRAS. Mediar os processos grupais, fomentando a participação democrática dos alunos e seu aprendizado, no sentido do alcance dos objetivos propostos, pela oficina de pintura. Registrar a frequência diária dos alunos.</p> <p>Requisitos: Ensino Médio, curso e/ou comprovação de Experiência de mínimo 8 (oito) anos em atendimento em CRAS ou instituição que desenvolva programas ou projetos com crianças, adolescentes, adultos, idosos e portadores de deficiência; habilidade para trabalhar em equipe e atuar em grupo.</p>
Monitor para oficina de Artes manuais/Artesanato	<p>Atribuições: Ministras aulas para grupos com faixas etárias variadas de acordo com a carga horária pré-estabelecida pelo CRAS. Mediar os processos grupais, fomentando a participação democrática dos alunos e o seu aprendizado, no sentido do alcance dos objetivos propostos pela oficina de artesanato. Registrar a frequência diária dos alunos.</p> <p>Requisitos: Ensino Fundamental, curso e/ou comprovação de Experiência de no mínimo 01 (um) ano em atendimento</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	<p>em CRAS ou instituição que desenvolva programas ou projetos com crianças, adolescentes, adultos, idosos e portadores de deficiência. Sensibilidade para questões sociais. Bom relacionamento com crianças, adolescentes, idosos e portadores de deficiência. Habilidades para trabalhar em equipe e atuar em grupo. Ter habilidade com técnicas diversas de artesanato (como: bico/crochê, ponto cruz, Ponto russo, patchwork vagonit, decoupage, patch applique, bordado e reciclagem em geral, dentre outras; Sensibilidade para questões sociais.</p>
<p>Monitor para oficina de Artes manuais Artesanato em E.V.A</p>	<p>Atribuições: Ministras aulas para grupos com faixas etárias variadas de acordo com a carga horária pré-estabelecida pelo CRAS Mediar os processos grupais, fomentando a participação democrática dos alunos, e seu aprendizado, no sentido do alcance dos objetivos propostos pela oficina de artesanato. Registrar a frequência diária dos alunos.</p> <p>Requisitos: Ensino Médio, curso e/ou comprovação de Experiência de no Mínimo 01 (um) ano em atendimento em CRAS. Bom relacionamento com crianças, adolescentes, adultos e idosos, portadores de deficiência. Habilidade para trabalhar em equipe e atuar em grupo. Sensibilidade para questões sociais.</p>
<p>Monitor para oficina de Arte Culinária</p>	<p>Atribuições: Ministras aulas para grupos com faixas etárias variadas de acordo com a carga horária pré-estabelecida pelo CRAS. Mediar os processos grupais, fomentando a participação democrática dos alunos e o seu aprendizado, no sentido do alcance dos objetivos propostos pela oficina de artesanato. Registrar a frequência diária dos alunos.</p> <p>Requisitos: Ensino Médio completo com certificado e habilidade de cozinhar. Sensibilidade para questões sociais. Bom relacionamento com crianças, adolescentes, idosos e portadores de deficiência. Habilidades para trabalhar em</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	<p>equipe e atuar em grupo. Ter habilidade com a técnica de cozinhar, lidar com faca, forno, fogão, armazenar alimentos; técnicas de higiene e limpeza. Sensibilidade com questões sociais.</p>
<p>Monitor para a oficina de Musicalização Música/Violão</p>	<p><u>Atribuições:</u> Ministras aulas para crianças, adolescentes, adultos, idosos e portadores de deficiência no turno da manhã e tarde, de acordo com a carga horária pré-estabelecida pelo CRAS. Mediar os processos grupais, fomentando a participação dos alunos e o seu aprendizado, no sentido do alcance dos objetivos propostos pela oficina de música. Registrar a frequência diária dos alunos.</p> <p><u>Requisitos:</u> Ensino Fundamental, curso e/ou Comprovação de Experiência em atendimento em CRAS de no mínimo 4 meses ou instituição que desenvolva programas ou projetos com crianças, adolescentes, adultos, idosos e portadores de deficiência. Sensibilidade para questões sociais; bom relacionamento com crianças, adolescentes, idosos e portadores de deficiência; habilidade para trabalhar em equipe e atuar em grupo. Possuir carteira de música.</p>
<p>Monitor para a oficina de Musicalização Bateria</p>	<p><u>Atribuições:</u> Ministras aulas para crianças, adolescentes, adultos, idosos e portadores de deficiência no turno da manhã e tarde, de acordo com a carga horária pré-estabelecida pelo CRAS. Mediar os processos grupais, fomentando a participação dos alunos e o seu aprendizado, no sentido do alcance dos objetivos propostos pela oficina de música. Registrar a frequência diária dos alunos.</p> <p><u>Requisitos:</u> Ensino Médio, curso e/ou Comprovação de Experiência de no mínimo 04 meses em atendimento em CRAS ou instituição que desenvolva programas ou projetos com crianças, adolescentes, adultos, idosos e portadores de deficiência. Sensibilidade para questões sociais; bom relacionamento com crianças, adolescentes, idosos e portadores de deficiência; habilidade para trabalhar em equipe e atuar em grupo.</p>
<p>Monitor para a oficina de Dança – Ballet</p>	<p><u>Atribuições:</u> Planejar e avaliar as atividades a serem aplicadas com crianças e adolescentes. Organizar e coordenar as atividades de dança envolvendo manifestações corporais e recreativas. Participar das</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	<p>atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço. Participar dos planejamentos com a equipe técnica de referência do CRAS quando solicitado. Registrar a frequência diária dos alunos.</p> <p><u>Requisitos:</u></p> <p>Ensino, Superior em Letras e pós-graduação em metodologia do ensino de artes; curso de Ballet, jazz e dança moderna; montagem de espetáculo e outros. Experiência de 6 meses em atendimento em CRAS ou Instituição que desenvolva programas ou projetos com crianças, adolescentes, adultos e portadores de deficiência. Bom relacionamento e habilidade para trabalhar em equipe.</p>
<p>Monitor para a oficina de Capoeira</p>	<p><u>Atribuições:</u> Planejar e avaliar as atividades a serem aplicadas com crianças e adolescentes. Organizar e coordenar as atividades de dança envolvendo manifestações corporais e recreativas. Participar das atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço. Participar dos planejamentos com a equipe técnica de referência do CRAS quando solicitado. Registrar a frequência diária dos alunos.</p> <p><u>Requisitos:</u></p> <p>Ensino superior em pedagogia, Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Física, Curso categoria: Mestre de Capoeira; comprovação de Experiência de 15 anos em atendimento em CRAS ou Instituição que desenvolva programas ou projetos com crianças, adolescentes, adultos e portadores de deficiência. bom relacionamento e habilidade para trabalhar em equipe.</p>

11. DO PRAZO DO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

11.1 A contratação será realizada a partir da assinatura do Contrato expirando em 31/12/2018, podendo ser prorrogado a critério da Administração; o contrato poderá se extinguir pelo término do contrato, a pedido do contratado, por conveniência da Administração, a juízo da autoridade que proceder a contratação, quando o contratado concorrer em qualquer falta disciplinar.

12. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

A aprovação e a classificação no Processo Seletivo Simplificado geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

A Prefeitura Municipal de Passabém reserva o direito de proceder às contratações em número que atenda às necessidades do serviço e a disponibilidade orçamentária.

São partes integrantes deste edital os anexos I e II.

Passabém, 08 de janeiro de 2018.

Iolane Ferreira da Silva
Secretária Municipal de Assistência social

Visto Jurídico:
Em.....de.....de.....

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/PMP/2018

Ficha de inscrição nº _____ Cargo/Função: _____

Nome: _____ Data de nasc.: ____/____/____

Filiação: Pai: _____

Mãe: _____

CPF: _____ RG: _____ Grau de instrução: _____

Endereço: _____

Telefones: Fixo: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e assumo total responsabilidade sobre as mesmas, e aos documentos anexados.

Data: __/__/____

Assinatura do responsável

Entregou cópia dos documentos relacionados no item 2.2: SIM _____ NÃO _____

Recebido em: __/__/2018, pelo servidor: _____

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

Ficha de inscrição nº _____ Cargo: _____

Nome: _____ data de nasc.: ____/____/____

Entregou cópia dos documentos relacionados no item 2.2: SIM _____ NÃO _____

Recebido em: __/__/2018, pelo servidor: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II ANÁLISE CURRICULAR

CARGO: MONITOR DE OFICINAS DE ARTES MANUAIS (PINTURA EM TECIDO, ARTESANATO EM EVA, CORTE E COSTURA, ARTESANATO EM GERAL e RECICLAGEM), MONITOR DE OFICINAS DE MUSICALIZAÇÃO (BATERIA E VIOLÃO), MONITOR DE OFICINAS DE DANÇAS (CAPOEIRA, BALLET E HIP HOP), MONITOR DE OFICINAS DE ARTE CULINÁRIA.

<u>TABELA DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR</u>		
<u>COMPROVANTES PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR</u>	<u>VALOR UNITÁRIO</u>	<u>VALOR MÁXIMO</u>
Experiência como profissional no Serviço Público	02 pontos a cada 365 dias	10 pontos
Experiência na função	05 pontos a cada 365 dias	20 pontos
Certificados e/ou declarações de cursos referente à função.	02 pontos cada	10 pontos
Entrevista		60 pontos

Data: ___ / ___ / ___

Assinatura do responsável pela apuração

Visto Jurídico:

Em.....de.....de.....

.....